# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade da contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do trator Massey Fergusson 4283/4L, ano/modelo 2015, 85CV, da Secretaria de Agricultura, pois, o trator apresentou problemas de funcionalidade, foi constatado que o sistema de freio não funciona, bem como ocorreu um problema hidráulico. Mediante isso, sabendo que estamos no período de produção de silagem– sendo priorizada nesta época do ano, pois tecnicamente é o período ideal para o corte da planta de milho e também para realizar a pateação para semeadura de cobertura verde, reconheço ser dispensável a licitação n° 036/2024, com fundamento no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 03 de Junho de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 036/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto Massey Fergusson 4283/4L, ano/modelo 2015, 85CV, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente. A empresa contratada será **MECANICA IBADIESEL**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.733.959/0001-39,no valor de **R$ 9.191,50 (nove mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)**,com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 03 de Junho de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama